



PARECER N° : 2102-01/2025 - CGM - APOSTILAMENTO

**PREGÃO
ELETRÔNICO** : 090/2023

INTERESSADO : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA.

ASSUNTO : MANIFESTAÇÃO ACERCA DA ALTERAÇÃO NA RAZÃO SOCIAL AO CONTRATO DE NUMERAÇÃO 24-0320-003, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°090/2023 POR MEIO DO 1° TERMO DE APOSTILAMENTO.

PARECER TÉCNICO - CONTROLE INTERNO

Preliminarmente, a **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA - CGM**, por meio de servidor nomeado a exercer o cargo de Controlador Geral (**Decreto n° 037/2025**), ao adotar rotinas de trabalho inerente a todo e qualquer Controle Interno, promove a fiscalização dos atos da administração, fundamentando-se nos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, alertando desde já que ao detectar possíveis irregularidades insanáveis em procedimentos licitatórios ou na execução orçamentária e financeira efetivamente realizada, por imposições constitucionais, encaminhará denúncia ao Ministério Público e comunicará aos Órgãos de Controle Externo sobre tais irregularidades.

Tendo em vista o teor dos Ofícios, expondo a necessidade da alteração de cláusula pertinente de Razão Social do Contrato de numeração n° 24-0320-003, do Pregão Eletrônico SRP N° 090/2023, este setor de Controle Interno, fundamentando no art. 136, da Lei 14.133/2021, manifesta-se pela conformidade do ato por meio de





Apostilamento, considerando a alteração de Razão Social no Contrato já citado, observando-se para tanto, quanto à obrigatoriedade da publicação no Mural do Jurisdicionados TCM/PA.

Segue os autos para setor de Licitação para os procedimentos cabíveis.

Altamira/PA, 21 de fevereiro de 2025.

JOSEANE RIFFEL SCHMIDT

Controladora Geral do Município de Altamira
Decreto nº 037 de 2025

